



Curricularização da extensão: a experiência da Unicatólica do Rio Grande do Norte com as trilhas de extensão em relações étnico- raciais e direitos humanos

LENNY GABRIELY DE OLIVEIRA NEVES
VICTOR LEONARDO DIAS OLIVEIRA

Curricularization of extension: the
experience of Unicatólica do Rio
Grande do Norte with extension tracks
in ethnic-racial relations and human
rights

Curricularização da extensão: a experiência da Unicatólica do Rio Grande do Norte com as trilhas de extensão em relações étnico-raciais e direitos humanos

Curricularization of extension: the experience of Unicatólica do Rio Grande do Norte with extension tracks in ethnic-racial relations and human rights

PALAVRAS-CHAVE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.
EDUCAÇÃO JURÍDICA.
ÉTNICO-RACIAL.

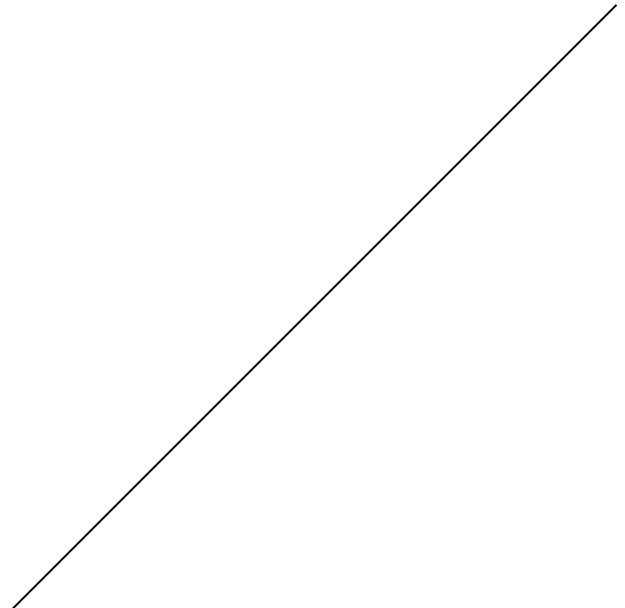
RESUMO O presente artigo tem como objetivo analisar a experiência da UniCatólica do Rio Grande do Norte na curricularização da extensão universitária, por meio do desenvolvimento da disciplina Trilha de Extensão – Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos I, integrada ao curso de Direito. Para tanto, discute o histórico, os conceitos e as práticas da extensão como componente indissociável do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão), conforme previsto no artigo 207 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A pesquisa adota o método dedutivo, com revisão bibliográfica e análise qualitativa da legislação pertinente, complementadas por relato de experiência e observação participante, considerando o envolvimento direto da autora como discente extensionista e do professor orientador na coordenação da disciplina. A abordagem evidencia a relevância das ações extensionistas para a democratização do ensino superior, o fortalecimento do vínculo universidade-comunidade e a formação acadêmica crítica, contribuindo para a promoção da cidadania, o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais e a valorização dos direitos humanos.

KEYWORDS
UNIVERSITY EXTENSION.
LEGAL EDUCATION.
ETHNIC-RACIAL.

ABSTRACT The experience of UniCatólica do Rio Grande do Norte in incorporating university extension into the curriculum is analyzed through the development of the course Extension Track – Ethnic-Racial Relations and Human Rights I, integrated into the Law program. The article discusses the history, concepts, and practices of extension as an inseparable component of the university triad (teaching, research, and extension), as provided for in Article 207 of the Federal Constitution and in the Law of Guidelines and Bases for National Education (Law No. 9,394/1996). The research adopts the deductive method, with a bibliographic review and qualitative analysis of the relevant legislation, complemented by experience reports and participant observation, considering the direct involvement of the author as an extension student and the supervising professor in the coordination of the discipline. The approach highlights the relevance of extension activities for the democratization of higher education, the strengthening of university-community ties, and critical academic training, contributing to the promotion of citizenship, the confrontation of ethnic-racial inequalities, and the valorization of human rights.

**LENNY GABRIELY DE OLIVEIRA
NEVES** *Graduanda no curso de Direito na
Unicatólica do Rio grande do Norte.*
E-mail: lennygabriely@gmail.com

VICTOR LEONARDO DIAS OLIVEIRA
*Mestrando em Serviço Social e Direitos
Sociais pela Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte (PPGSSDS/UERN). Professor
do curso de Direito da UniCatólica do Rio
Grande do Norte.*
E-mail: doliveiravictor19@gmail.com



INTRODUÇÃO O processo de criação das universidades no Brasil foi extremamente moroso. Ao observarmos o surgimento dessas instituições é notório que houveram diversos obstáculos que influenciaram esse ritmo lento. O marco inicial dessa trajetória ocorre com a chegada da Companhia de Jesus, que tinha a missão de ensinar os povos tradicionais habitantes daquele território à época e “convertê-los” ao cristianismo. Com o passar do tempo, o ensino foi se espalhando, resultando na fundação de escolas em várias regiões do país (Meira, 2009). Foi dentro dessas escolas jesuíticas que surgiram os primeiros sinais do que mais tarde viria a ser o ensino universitário no Brasil, embora na época ainda não fosse reconhecido como tal.

Desse modo, após anos de demora para a implantação das universidades no Brasil, devido à forte ligação com Portugal – sendo a Faculdade de Coimbra o destino mais acessível para os europeus –, a vinda da família real portuguesa ao Brasil fez com que se reconhecesse a necessidade de estabelecer essas instituições no país.

Trazendo para a realidade atual, percebemos que a universidade desempenha um grande papel de conhecimento na vida de muitas pessoas em sociedade, na qual promove transformação social. No entanto, o acesso ao ensino superior no Brasil ainda enfrenta diversas barreiras sociais, econômicas, culturais, impactadas, principalmente, pela

reprodução das desigualdades sociais, uma vez que, como discutido por Bourdieu (1970), os que já possuem capital cultural possuem, na maioria das vezes, mais chances de sucesso.

Nesse contexto, a extensão universitária surge como uma alternativa para superar essas barreiras: tornar o conhecimento acadêmico mais acessível e desenvolver uma conexão mais dinâmica entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade (Universidade Estadual de Goiás, 2025). Com isso, o pensamento Freiriano se concentra em levar o que é produzido no centro acadêmico até à população, já que é importante uma construção de uma educação com diálogos e críticas, que tem a meta de fortalecer a consciência crítica dos alunos e sua participação ativa na transformação da sociedade (Freire, 1987).

As iniciativas acadêmicas sociais promovem a inclusão e o acesso a oportunidades que antes pareciam distantes, sendo como uma troca para ambas as partes. Nesse sentido, recentemente, muitas dessas práticas vêm acontecendo por meio da Extensão Universitária, sendo, inclusive, práticas curricularizadas.

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo geral analisar como as ações de extensão desenvolvidas na disciplina de Trilha de Extensão – Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos I, que compõe a grade curricular do 3º período do curso de Direito da UniCatólica do Rio Grande do Norte, podem contribuir com a sociedade, de modo a aproximar as Instituições de Ensino Superior da comunidade. Para alcançar esse propósito, estabelecem-se como objetivos específicos: (I) discorrer sobre a Extensão Universitária, seu histórico, conceito e práticas; (II) investigar como se dá o processo de interação dialógica entre as Instituições de Ensino Superior e a Sociedade; e (III) analisar as contribuições das ações de extensão desenvolvidas no componente curricular para esse processo de interação dialógica.

METODOLOGIA A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, utilizando-se do método dedutivo e de procedimentos bibliográfico e documental, tendo por base, entre outros, dados coletados e publicados em artigos científicos que versam sobre a temática, além de análises qualitativas dos dispositivos constitucionais relevantes à matéria e da legislação nacional específica, isto é, a Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), e a Resolução CNE/CES nº 5, de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Para tanto, realizou-se inicialmente uma revisão bibliográfica em bases como SciELO, Google Acadêmico e no acervo da biblioteca institucional, abrangendo livros, artigos, teses e dissertações sobre extensão universitária, curricularização, relações étnico-raciais, direitos humanos, o pensamento de Paulo Freire e a Comunicação Não-Violenta (CNV), o que permitiu construir o referencial teórico que fundamenta a discussão proposta.

Para dialogar com a revisão bibliográfica, e favorecer o raciocínio indutivo, em busca de uma “experiência mais sensível e concreta”, conforme orienta Severino (2013, p. 82), utilizou-se do relato de experiência a partir das vivências que o Grupo de Pesquisa e Extensão proporcionou no âmbito da disciplina Trilha de Extensão – Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos I, ofertada no curso de Direito da

UniCatólica do Rio Grande do Norte durante o semestre 2025.1. Nessa etapa, foram descritas e analisadas as ações extensionistas desenvolvidas pelos discentes, considerando suas temáticas, modalidades (palestras, rodas de conversa, intervalos culturais) e os impactos observados na relação entre a universidade e a comunidade.

Além disso, utilizou-se da observação-participante, de modo que os autores do trabalho estavam diretamente inseridos na ação de extensão como aluna e professor, o que permitiu captar nuances do processo pedagógico, das interações entre os sujeitos envolvidos, das dificuldades enfrentadas e dos avanços alcançados durante a execução das atividades, conferindo maior profundidade interpretativa à análise. Os dados obtidos foram organizados e interpretados à luz da análise de conteúdo temática, buscando identificar categorias emergentes relacionadas ao diálogo universidade-comunidade, à formação crítica dos discentes e à contribuição das ações extensionistas para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais. Dessa forma, a metodologia adotada buscou não apenas descrever a experiência vivenciada, mas também compreendê-la criticamente, articulando teoria e prática e evidenciando o potencial transformador da extensão curricularizadas.

REFERENCIAL TEÓRICO A extensão universitária desempenha um papel fundamental na integração da universidade com a sociedade, sendo um processo educativo, cultural e científico que visa aproximar o ensino e a pesquisa, promovendo uma relação transformadora entre a universidade e a comunidade. Para o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que teve seu primeiro encontro nacional realizado em 1987, a extensão é definida como “o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade” (Forproex, 1987).

Seguindo a construção histórica das atividades extensionistas, destaca-se como ponto de partida as mudanças ocorridas no século XIX, conforme explica Nogueira:

A Extensão Universitária surge na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, vinculada com a ideia de educação continuada, destinada não apenas às camadas menos favorecidas, mas à população adulta em geral, que não se encontrava na universidade. Alguns anos depois, registram-se atividades de Extensão nas Universidades americanas, caracterizadas pela prestação de serviços na área rural e também na área urbana (Nogueira, 2001, p. 58).

Ao trazer esse contexto para o Brasil, percebe-se que, por um longo período, a universidade no país esteve voltada, sobretudo, para a pesquisa e o ensino. Contudo, a sociedade passou a pressionar para que a universidade também se comprometesse com a realidade social e tratasse das demandas emergentes. Esse movimento ganhou força durante a redemocratização, por volta de 1980, quando surgiram grandes expectativas em relação à postura das instituições de ensino superior diante dessa cobrança (Nogueira, 2001). Nesse cenário, a extensão universitária tem como objetivo levar o conhecimento acadêmico para além dos muros da universidade, facilitando a troca entre o saber científico e os saberes populares.

Essas atividades possuem diversos destinatários: grupos sociais populares e suas organizações; movimentos sociais; comunidades locais ou regionais; governos locais; o setor público; o setor privado (Santos, 2010). Além de promover essa interação entre o meio acadêmico e a sociedade, a extensão universitária também ganhou reconhecimento formal ao longo dos anos, sendo incorporada em diretrizes e normativas que orientam sua implementação. Esse fundamento legal reflete a importância da extensão como um dos pilares da educação superior, ao lado do ensino e da pesquisa, garantindo que as ações extensionistas sejam institucionalizadas e valorizadas.

Dessa forma, a valorização da extensão universitária está devidamente prevista na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 207, preceitua a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988). Essas funções essenciais devem ser tratadas de forma equivalente pelas instituições de ensino superior, caso contrário, estarão desrespeitando o preceito legal.

A ideia central do dispositivo citado anteriormente é promover, dentro das universidades, o desenvolvimento do senso crítico nas pessoas – não apenas dentro do ambiente acadêmico, mas também após a formação. O objetivo é cultivar uma visão ampla do mundo, permitindo que os indivíduos não apenas observem, mas também abordem, de forma equilibrada e sensível, os diversos temas sociais, independentemente de sua natureza.

O questionamento e o senso crítico são essenciais na tríade ensino, pesquisa e extensão, pois promovem uma aprendizagem ativa e reflexiva. No ensino, estimulam os alunos a questionarem conceitos e práticas. Na pesquisa, impulsionam o avanço do conhecimento por meio da revisão constante de hipóteses e resultados. Na extensão, garantem que as ações sociais sejam analisadas de maneira profunda, gerando soluções eficazes para a sociedade. Assim, esses elementos são fundamentais para formar profissionais críticos e inovadores, que atuem de forma significativa tanto no campo acadêmico quanto nas práticas sociais. Nesse caso, essa relação vai ao encontro do exposto por Silva (2016, p. 38):

171

27ª ED. VOL. 1 2026

REC

É por meio da compreensão de que a Universidade se insere em um território que apresenta problemas sociais diversos de outros, que o tripé formado por Ensino, Pesquisa e Extensão pode atuar sobre essa realidade e responder aos problemas que o diálogo com os diversos segmentos da sociedade lhe permitirão identificar.

Em complemento, o artigo 213, § 2º, da Constituição Federal de 1988, estabelece que as atividades de pesquisa, extensão e fomento à inovação realizadas por universidades e instituições de educação profissional e tecnológica podem receber apoio financeiro do Poder Público (Brasil, 1988). Esse apoio é fundamental para garantir o desenvolvimento contínuo dessas atividades, garantindo recursos para que essas instituições possam não apenas desempenhar suas funções educativas, mas também impulsionar o desenvolvimento social e econômico por meio da inovação e do vínculo com a sociedade.

Ainda que existam discussões e um crescente reconhecimento da importância da extensão nos currículos dos cursos de graduação, persistem desafios institucionais, acadêmicos e pedagógicos

que precisam ser superados. O Direito, em sua maioria, é visto como um sistema normativo autônomo e estruturado, o que abre espaço para sua rigidez (Kelsen, 2009). Isso faz com que os discentes, acostumados a um ensino tradicional e fragmentado, apresentem certa resistência às metodologias de pesquisa e extensão (Lampert, 2008).

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece a educação como um direito fundamental e promove a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades. O artigo 43º, trata de competências destinadas ao ensino superior, em seus incisos III e VII, explanam sobre o incentivo e a realização de práticas de extensionistas.

O inciso III destaca a pesquisa e a investigação científica como essenciais para o avanço da ciência, tecnologia e cultura, reconhecendo o papel das instituições de ensino superior na produção e difusão do conhecimento. Já o inciso VII enfatiza a educação como meio de desenvolvimento humano, promovendo a reflexão crítica -como mencionado anteriormente-, a autonomia intelectual e a formação ética, preparando os indivíduos para uma atuação consciente e responsável na sociedade (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

A interação dos projetos extensionistas com a universidade é essencial para a troca de saberes entre a academia e a comunidade. Para que isso aconteça de forma eficaz, é necessário que os discentes adquiram conhecimento antecipado, permitindo que levem informações relevantes e transformadoras para outras pessoas, garantindo o impacto positivo das ações extensionistas. Com essa perspectiva, a Resolução CNE/CES nº 5, de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelece parâmetros fundamentais para essa articulação, reforçando a importância da pesquisa e da extensão no desenvolvimento do ensino jurídico.

De acordo com o Artigo 2º da referida resolução, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve contemplar elementos estruturais indispensáveis para uma formação completa e coerente. Dentre esses elementos, destaca-se o incentivo à pesquisa e à extensão, reconhecidos como fatores essenciais para o aprimoramento da atividade de ensino e para a iniciação científica (§ 1º, inciso IX). Essa determinação visa fortalecer a produção acadêmica e a aplicação prática do conhecimento jurídico, preparando os estudantes para uma atuação crítica e reflexiva no meio jurídico e social.

Além disso, o § 3º do Artigo 2º do referido dispositivo reforça a necessidade de que as atividades de ensino estejam diretamente articuladas às práticas de extensão e de iniciação à pesquisa. Essa diretriz busca garantir que o aprendizado teórico seja complementado por experiências práticas, promovendo uma formação integral e alinhada às transformações sociais. A conexão entre ensino, pesquisa e extensão possibilita que os futuros profissionais do Direito desenvolvam competências não apenas técnicas, mas também analíticas e humanísticas, contribuindo para uma atuação mais consciente e comprometida com a realidade social.

Portanto, a Resolução CNE/CES nº 5, de 2018, reafirma o compromisso das instituições de ensino superior com a construção de um currículo jurídico que vá além da transmissão de conteúdos

teóricos. Ao incentivar a pesquisa e a extensão como partes essenciais da formação acadêmica, a norma fortalece o ensino jurídico como um instrumento de transformação social, preparando os discentes para lidar com os desafios contemporâneos do Direito de maneira crítica, inovadora e responsável.

Na contemporaneidade, as Instituições de Ensino Superior (IES) vêm se reinventando ao integrar o conhecimento científico aos saberes populares, superando a abordagem tradicional de extensão unilateral. Essa nova perspectiva valoriza a comunicação como ferramenta de emancipação, onde docente e discente se reconhecem como sujeitos críticos e ativos na transformação de suas realidades. Conforme Paulo Freire (1983, p. 36) afirma:

O diálogo e a problematização não adormecem a ninguém. Conscientizam. Na dialogicidade, na problematização, educador-educando e educando-educador vão ambos desenvolvendo uma postura crítica da qual resulta a percepção de que este conjunto de saber se encontra em interação.

A universidade tem um papel essencial na sociedade, indo além da função tradicional de transmissão do conhecimento. Seu compromisso vai além da formação acadêmica dos estudantes e se expande para o desenvolvimento social e econômico, por meio de um diálogo ativo com a comunidade. Essa interação se configura como um dos pilares fundamentais da função social da universidade.

Inicialmente, é necessário esclarecer o que se entende por “função social”. De acordo com o pensamento de Panizzi (2002, p. 13) a função social:

[...] retoma a natureza da universidade como a instituição do debate e da reflexão. Nesse sentido, a universidade precisa assumir que a discussão acadêmica, a pesquisa científica e o acesso ao conhecimento não conhecem fronteiras. Essa perspectiva coloca a universidade diante dos desafios contemporâneos do mundo globalizado. O que está posto para a sociedade, portanto, é o destino do conhecimento como patrimônio social, e da educação como bem público. Esses compromissos devem ser afirmados e reafirmados pela universidade junto à pertinência da educação na relação às demandas sociais. [...] as universidades têm extraordinária importância para nossas sociedades como lugar da diversidade cultural e da pluralidade ideológica, do debate e do diálogo que constroem sujeitos e coletividades, da crítica comprometida com a ética, que busca ser verdadeira e justa.

A universidade, enquanto instituição social, passa a ser orientada por uma lógica de gestão e planejamento, buscando cada vez mais a eficiência e o controle em suas práticas. Assim, ela não se limita a questionar sua própria existência ou o papel que ocupa nas dinâmicas sociais, mas também se adapta às estruturas econômicas e políticas em que está inserida.

Sua função social é constantemente repensada a partir dessa inserção, com práticas voltadas para o reconhecimento público de sua legitimidade e atribuições (Chauí, 2001). No entanto, a adaptação da universidade não deve ocorrer de forma mecânica ou acrítica. Ela precisa refletir constantemente sobre sua própria função social, pois, como afirma Campos (2012, p. 1), “as funções da universidade são plurais, mas é possível afirmar que a sua principal atribuição é pensar a si mesma, isto é, refletir sobre sua própria função social”.

Esse exercício de autocrítica, portanto, deve ser permanente, permitindo à universidade ajustar suas práticas, avaliar criticamente seu papel na sociedade e garantir que o conhecimento produzido tenha um impacto real e transformador. Dessa forma, a universidade reafirma seu compromisso com a sociedade, não apenas como um espaço de ensino e pesquisa, mas também como um agente ativo no desenvolvimento social.

Nesse contexto, a extensão universitária se destaca como uma das formas de a universidade estabelecer seu papel social, ao levar o conhecimento acadêmico para as necessidades concretas da sociedade, promovendo um diálogo ativo e transformador. Assim, como pensa Rocha (2007, apud Silva, 2011, p. 2):

A relação da universidade com a comunidade se fortalece pela Extensão Universitária, ao proporcionar diálogo entre as partes e a possibilidade de desenvolver ações socioeducativas que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes. E, na medida em que socializa e disponibiliza seu conhecimento, tem a oportunidade de exercer e efetivar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Entende-se que a extensão se consolida como uma função social, podendo ser vista como uma via de mão dupla, isto é, a extensão não valida apenas o conhecimento produzido na universidade, mas também envolve a sociedade como parte ativa no processo de conhecimento.

Ao ser o público-alvo dos projetos de extensão, a sociedade contribui com suas experiências e necessidades, participando ativamente da construção do saber (Nogueira, 2005). Em suma, ao democratizar o acesso ao conhecimento, a extensão reafirma seu papel como elo imprescindível entre a universidade e a sociedade, promovendo a construção coletiva de um saber que reflete as necessidades e experiências de todos, como afirma Silva et al. (2019, p. 34): “o impacto das ações de extensão, desenvolvidas pelos participantes, demonstram a vitalidade que o fazer extensionista pode atingir, enquanto se mantiver como proposta aberta, não apenas para seus integrantes, mas para o público interno e externo da universidade”.

Portanto, o diálogo se apresenta como um elemento essencial para que a universidade cumpra sua função social. Segundo Freire (1987), o diálogo é uma “exigência existencial”, indo além da mera troca de opiniões e assumindo um papel fundamental na construção da consciência e da intersubjetividade. Para que essa troca ocorra de forma genuína, cada sujeito – seja ele membro da universidade ou da comunidade – deve se reconhecer como autor de sua própria fala e participante ativo da construção do saber. Assim, o diálogo entre universidade e comunidade não deve ser unilateral, mas sim uma relação dinâmica, na qual ambas as partes se reconhecem e se influenciam mutuamente, exatamente como Morin (2011, p.11-18) afirma:

Fato que a universidade tem várias contribuições a fazer para a sociedade brasileira. Mas o inverso também é verdadeiro, pois a sociedade também tem contribuições a fazer à universidade. Para que a construção de uma universidade democrática possa acontecer, a complexidade do mundo deve ser reconhecida e não excluída da universidade. Trazer a complexidade para dentro de seus muros, estimulando a diversidade, compreendê-la são

formas de avançar para o modelo mais inclusivo, mais democrático de universidade.

Dentro dessa perspectiva, a Comunicação Não-Violenta (CNV), desenvolvida por Marshall Rosenberg, se apresenta como uma ferramenta eficaz para o diálogo entre a universidade e a comunidade. A CNV promove a escuta ativa, a empatia e a construção de relações baseadas no respeito mútuo, permitindo uma comunicação mais genuína e transformadora. Como Rosenberg (2021, p. 18-19) afirma: “identifiquei uma abordagem específica da comunicação – falar e ouvir – que nos leva a nos entregar de coração, ligando-nos a nós mesmos e aos outros de modo que a compaixão brote naturalmente”.

A CNV também enfatiza alguns princípios fundamentais para um diálogo eficaz, que podem contribuir para a construção de uma comunicação mais clara e respeitosa. De forma específica, esses princípios podem ser divididos em: (I) Separar observações de avaliações, o que facilita uma comunicação sem julgamentos e mais objetiva; (II) Identificar e expressar sentimentos e necessidades, criando um ambiente de diálogo mais honesto e construtivo; e (III) Fazer pedidos claros e não exigentes, promovendo um diálogo colaborativo e eficaz (Rosenberg, 2021). Esses princípios são essenciais para estabelecer uma comunicação genuína entre a universidade e a comunidade, gerando um impacto social real e transformador.

Ademais, o diálogo entre a universidade e a comunidade deve ser entendido como um processo contínuo. A continuidade das ações de extensão universitária é essencial para garantir um impacto duradouro na sociedade. Muitos projetos começam com boas intenções, mas falham em manter a sequência necessária, criando uma lacuna no impacto social esperado. A falta de acompanhamento e retorno das ações prejudica o papel transformador da extensão (Oliveira et al., 2016).

Cabe, ainda, destacar que o papel da universidade vai além do ensino e da pesquisa, sendo um espaço de transformação social. Leite (2005) destaca que a qualidade da universidade está ligada à sua capacidade de viver e praticar os valores democráticos, promovendo a participação e a responsabilidade cidadã entre seus membros.

A extensão universitária desempenha um papel fundamental nesse processo, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, não apenas com a transmissão de conhecimento, mas também na construção de uma nova cultura política, mais inclusiva e participativa. Por meio da prática da democracia, a universidade confirma seu compromisso com a sociedade, tornando-se um agente de mudança, alinhando teoria e prática em um ciclo contínuo de aprendizado e transformação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES No aspecto legal, a base para incluir a creditação das atividades de extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) está no princípio constitucional que diz que ensino, pesquisa e extensão devem estar sempre ligados. A disciplina Trilha de Extensão: Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos I integra o currículo do curso de Direito da UniCatólica do Rio Grande do Norte, com o propósito de aproximar os estudantes das questões sociais relacionadas à diversidade étnico-racial e aos direitos

humanos. Seu principal objetivo é promover a reflexão crítica e a formação cidadã, capacitando os alunos para atuarem de maneira ética e consciente na promoção da equidade e da justiça social.

O método adotado privilegia a aprendizagem ativa e participativa, por meio do desenvolvimento de projetos extensionistas que articulam teoria e prática. As atividades incluem rodas de conversa, palestras, oficinas e ações comunitárias, que estimulam o engajamento dos estudantes com a realidade social, promovendo competências como trabalho coletivo, responsabilidade social e interdisciplinaridade. Dessa forma, os discentes são colocados em posição de protagonismo, vivenciando experiências que vão além da teoria, conforme enfatizam Sacristán e Gómez. (1998, p. 123): “É preciso ver o ensino não na perspectiva de ser atividade instrumento para fins e conteúdos pré-especificados antes de empreender a ação, mas como prática, na qual esses componentes do currículo são transformados e o seu significado real torna-se concreto para o aluno(a)”.

Desse modo, é importante reconhecer que, historicamente, a extensão universitária nem sempre foi compreendida como prática transformadora. Em muitos contextos, prevaleceu uma concepção assistencialista, na qual a universidade assume o papel de quem “leva” conhecimento a comunidades consideradas carentes, sem estabelecer um diálogo real com seus saberes e vivências. Essa lógica se expressa na ideia de que os que possuem conhecimento e recursos ajudam os que não possuem, nem sabem. Trata-se de uma visão que reforça a desigualdade e a descontinuidade das ações, afastando a extensão de seu potencial emancipador. Superar essa postura exige reconhecer as comunidades como parceiras no processo educativo, capazes de produzir conhecimento e propor soluções junto aos estudantes e docentes (Saviani, 1986, p. 54).

Assim, a curricularização da extensão universitária representa uma ruptura com as práticas assistencialistas tradicionais, constituindo-se como um caminho para a efetiva integração entre universidade e sociedade. Sendo normatizada no Brasil por meio da resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as unidades de ensino tiveram que se adaptar a essa inserção da extensão universitária na grade curricular, fazendo com que parasse de ser vista como algo pontual e se tornasse uma prática transformadora e crítica (Brasil, 2018). Com isso, a extensão deixa de ocupar um espaço marginal na estrutura acadêmica e passa a influenciar diretamente os projetos pedagógicos dos cursos, exigindo um novo olhar da universidade sobre seus próprios métodos, prioridades e compromissos sociais.

Durante a disciplina Trilha De Extensão: Relações Étnico Raciais e Direitos Humanos I, ofertada no semestre 2025.1, foi realizado um aprofundamento teórico com o intuito de estabelecer uma base sólida para a posterior execução das ações de extensão.

Foram estudados os conceitos de extensão universitária, sua importância para a relação entre universidade e sociedade, além de aspectos fundamentais do desenvolvimento de projetos extensionistas. Conteúdos como a Comunicação Não-Violenta (CNV) e estratégias de mediação de conflitos também foram abordados para qualificar o diálogo em contextos de diversidade étnico-racial e ampliar a atuação dos participantes de forma ética e empática.

Nesse sentido, Freire (2010) aborda que a relação entre teoria e prática se torna essencial, pois, sem essa articulação, a teoria tende a se tornar vazia e desconectada da realidade, enquanto a prática corre o risco de se transformar em ações automáticas, desprovidas de análise crítica e embasamento reflexivo.

Diante dessa fundamentação, tornou-se possível direcionar as ações extensionistas para temas que dialogam diretamente com as demandas sociais mais urgentes. A escolha do eixo “relações étnico-raciais” vai além do que o próprio nome da disciplina sugere, pois, a intenção também foi abordar temáticas relacionadas às desigualdades sociais, reconhecimento identitário e a justiça social, promovendo reflexões críticas e pautando assuntos que, atualmente, são pouco discutidos. Assim, Silva (2021, p.102) afirma que a questão racial e étnica não deve ser tratada apenas como um “tema transversal”; trata-se de um eixo fundamental que envolve produção de conhecimento, disputas de poder e construção de identidades.

Portanto, discutir esse eixo no contexto da extensão universitária é essencial para romper silenciamentos históricos, ampliar a consciência crítica e contribuir para uma sociedade mais equitativa e plural.

Para dar efetividade a essa abordagem, as ações extensionistas foram estruturadas, pelos próprios discentes, em diferentes formatos metodológicos, com a intenção de abarcar o máximo de temáticas possíveis. As estratégias utilizadas incluíram palestras, rodas de conversa e intervalos culturais, formas diversas de adentrar no eixo das “relações étnico-raciais”.

As palestras promoveram o conhecimento técnico-científico, oferecendo espaços para a exposição de conceitos, dados e experiências fundamentadas. As rodas de conversa estimularam o diálogo reflexivo e a escuta ativa, favorecendo o compartilhamento de vivências. Já os intervalos culturais valorizaram a expressão simbólica e o patrimônio cultural, reforçando a identidade e a diversidade étnico-racial por meio de manifestações artísticas. Cada formato foi cuidadosamente escolhido para potencializar a participação ativa, o diálogo aberto e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e reconhecimento, elementos essenciais para a valorização das identidades étnico-raciais.

TEMÁTICA	MODALIDADE	BREVE DESCRIÇÃO
Os Direitos Humanos sob a ótica do Policial brasileiro e a questão Étnico-Racial	Palestra	Refletiu sobre dilemas e desafios vividos na prática policial, estimulando o debate crítico sobre os impactos do racismo institucional nas abordagens e políticas de segurança pública.
A criminalização do funk na sociedade brasileira	Roda de Conversa	Promoveu diálogo sobre o preconceito ao funk, destacando como questões raciais e culturais influenciam a percepção e criminalização do gênero.
Liderar é escutar: Relações Étnico-Raciais, existências e resistências no enfrentamento ao racismo	Palestra	Reforçou a importância da escuta qualificada como postura transformadora frente às resistências e vivências de quem enfrenta o racismo cotidianamente.
Corredor cultural: exposição de personalidades negras	Intervalo cultural	Trouxe vivências inspiradoras e referências de trajetórias negras, ampliando o repertório identitário.
A luta de Martin Luther King	Palestra	Baseada em sua biografia, a palestra elucidou aspectos pouco conhecidos da trajetória de Martin Luther King, trazendo informações que ampliaram a percepção do público sobre sua vida, pensamento e legado.
Capoeira e Cultura Afro: educação e resistência	Intervalo cultural	Destacou a capoeira como expressão de resistência e pertencimento, valorizando saberes e práticas ancestrais da cultura afro-brasileira.
O desafio do acesso à justiça e a importância da Defensoria Pública	Palestra	Explorou desigualdades no acesso aos direitos e o papel estratégico da Defensoria Pública na efetivação da justiça social e racial.
Relações Étnico-Raciais no contexto empresarial	Roda de conversa	Propiciou troca de experiências e estratégias para promover ambientes corporativos mais plurais, inclusivos e sensíveis à equidade racial.

TABELA 1 – AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DISCIPLINA “TRILHA DE EXTENSÃO – RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIREITOS HUMANOS I” (2025.1) / FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (2025).

Essa abordagem metodológica foi complementada por uma proposta pedagógica que conferiu autonomia e responsabilidade aos alunos. Embora recebessem direcionamentos e apoio constante do docente responsável pela disciplina, cabia aos próprios grupos de estudantes a escolha da temática específica a ser desenvolvida em cada ação, a decisão sobre a inclusão de convidados externos e toda a organização prática do evento no dia da realização. “A curiosidade

como desafio para provocar algum conhecimento provisório de algo” (Freire, 2010, p. 87). Essa estratégia não visava apenas aprofundar a temática das relações étnico-raciais, mas também desenvolver no grupo responsável por cada ação competências essenciais como liderança, organização, gestão de projetos, trabalho em equipe e a capacidade de lidar com imprevistos, promovendo uma formação integral que transcende os muros da sala de aula e prepara os futuros profissionais para atuar de forma ética e engajada na sociedade, deixando-os curiosos do que poderia surgir mais à frente.

De modo geral, o percurso desenvolvido na disciplina reforça a potência do diálogo entre prática extensionista, autonomia estudantil e compromisso ético com a transformação social e o enfrentamento das desigualdades raciais. O olhar atento para os múltiplos formatos de ação e para o protagonismo discente constitui um passo importante no fortalecimento de iniciativas mais plurais e críticas no âmbito universitário, articulando conhecimento acadêmico, responsabilidade coletiva e abertura para novos desafios formativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS Este trabalho realizou uma análise aprofundada acerca da extensão universitária, especialmente no contexto da disciplina Trilha de Extensão – Relações Étnico Raciais e Direitos Humanos I, do curso de Direito da UniCatólica do Rio Grande do Norte. A retomada geral do estudo evidencia a trajetória histórica e conceitual da extensão universitária no Brasil, sua função social e a importância do diálogo efetivo entre universidades e a comunidade. O trabalho também destaca o embasamento legal e pedagógico que sustenta essa prática, mostrando como a extensão pode ser um instrumento essencial para a democratização do conhecimento e para a transformação social.

A questão central da pesquisa – de que maneira as ações de extensão universitária podem contribuir para fortalecer o diálogo entre as instituições acadêmicas e a sociedade, promovendo transformação social – é respondida de forma consistente. O estudo demonstra que, ao incorporar práticas extensionistas, sobretudo aquelas curricularizadas, as universidades tornam-se espaços estimuladores do conhecimento capaz de impactar concretamente a comunidade externa. Essa interação dialógica, alinhada com o pensamento pedagógico de Paulo Freire e com princípios de comunicação não-violenta, reforça o papel social da universidade como agente de inclusão, emancipação e desenvolvimento crítico. Ademais, o artigo destaca que a extensão permite não apenas a disseminação do conhecimento acadêmico, mas também a valorização dos saberes populares, configurando uma via de mão dupla que enriquece ambos os lados.

Por fim, o destaque dado ao diálogo como algo fundamental reforça uma ideia mais humana e democrática da universidade, que é essencial para ela cumprir seu papel social de forma completa. Reconhecemos que a pesquisa contribui significativamente para compreender como a extensão curricular pode ser um caminho eficaz para ampliar o impacto social da educação superior e formar profissionais mais críticos, conscientes e engajados com a realidade sociocultural em que atuam.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 mar. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação 2014-2024). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=105102-rces007-18&Itemid=30192. Acesso em: 24 jul. 2025.
- CAMPOS, Névio de. Qual o papel social da universidade no século 21? **Gazeta do Povo**, Paraná, 18 dez, 2012. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/qual-o-papel-social-da-universidade-no-seculo-21-31436hclxgubv4y45vsgmvexa>. Acesso em: 26 mar. 2025.
- CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre universidade**. São Paulo: Unesp, 2001.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018**. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN52018.pdf?query=270/2001-CEE/MS. Acesso em: 05 mar. 2025.
- FORPROEX. Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987, Brasília. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento**. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-NacionaldoFORPROEX.pdf>. Acesso em: mar. 2025.
- FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 8.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2013.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- SILVA, Valéria. **Ensino, pesquisa e extensão: Uma análise das atividades desenvolvidas no GPAM e suas contribuições para a formação acadêmica**. Vitória, 2011. Base de dados do Scielo. Disponível em: http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.
- SILVA, Wagner Pires da; SOUZA, Ana Carmita Bezerra; BARBOSA, Erlene Pereira; MACIEL, Paulo Henrique Freitas. Entendendo a desigualdade, como forma de combatê-la, por meio das ações extensionistas do Viés Cariri. **Revista Raízes e Rumos**, Rio de Janeiro, v. 7,

p. 31-36, 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Ensino público e algumas falas sobre Universidade**. São Paulo, SP: Cortez/Autores Associados, 1986. (Coleção Polêmicas do nosso tempo, n. 10)

LAMPERT, Ernâni. O ensino com pesquisa: realidade, desafios e perspectivas na universidade brasileira. Portal de periódicos UNB: **Revista Linhas Críticas**, v. 14, n. 26, p. 5-24, 2008.

LEITE, Denise (Org.). **Reformas universitárias: avaliação institucional participativa**. Petrópolis: Vozes, 2005.

MEIRA, Débora. **A Companhia de Jesus e os índios na Capitania do Rio de Janeiro: séculos XVI, XVII e XVIII**. 2009. Pesquisa (Departamento de História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília/DF: UNESCO, 2011.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Extensão universitária no Brasil: uma revisão conceitual**. Construção conceitual da extensão universitária na América Latina. Brasília: UNB, p. 57-72, 2001. Disponível em: <http://escritoriopiloto.org/sites/default/files/documentos/Nogueira,%20Maria%20das%20Dores.%20Extens%C3%A3o%20Universit%C3%A1ria%20no%20Brasil%20-%20uma%20revis%C3%A3o%20conceitual.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2025.

OLIVEIRA, Franklin Learcton Bezerra de; ALMEIDA JÚNIOR, José Jailson de; SILVA, Maria Leonor Paiva da. Percepção dos acadêmicos em relação às dificuldades no desenvolvimento de projetos de extensão universitária. **Rev. Ciênc. Ext.**v.12, n.2, p.18-25, 2016.

PANIZZI, Wrana Maria. **Universidade: um lugar fora do poder**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Cursos de Direito no Brasil: diretrizes curriculares e projeto pedagógico**. Florianópolis: Habitus, 2019.

ROSENBERG, Marshall. **Comunicação Não-Violenta: Técnicas para Aprimorar Relacionamentos Pessoais e Profissionais**. 5. ed. São Paulo: Ágora, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2010.

SACRISTÁN, J. G. GÓMEZ, A. P. **Compreender e Transformar o Ensino**. 4. ed. Artmed, 1998. p. 121-123.

SILVA, Wagner Pires da. **As ações de extensão na construção de uma universidade sertaneja**. 2016. 135f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG). **O que é extensão universitária?** Disponível em: <https://ueg.br/pre/referencia/11050>. Acesso em: 24 fev. 2025.